

## INDICAÇÃO N.º 053 / 2026

**JOSÉ GUILHERME FERNANDES RIBEIRO**, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, na conformidade das atribuições que nos são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis

PROTOCOLO CMSF

Nº 0193 / 2026

DATA: 16 / 03 / 26

*Andrena*

### I N D I C A

à Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, bem como à Superintendência Municipal de Trânsito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a Superintendência Municipal de Trânsito, **que sejam adotadas providências para reavaliação da sinalização de trânsito e das placas de proibição de estacionamento instaladas na Avenida Paranhos, no bairro Centro, no trecho compreendido entre a Farmácia Mega Saúde e o ponto utilizado por ônibus da faculdade.**

**Indico, ainda, que seja realizado estudo técnico visando ao aproveitamento do espaço atualmente ocioso localizado ao longo da referida via, pertencente ao município, mediante remoção dos trilhos e ferragens existentes no local, realização da limpeza da área e posterior implantação de sinalização adequada para criação de vagas de estacionamento.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende à solicitação de comerciantes e moradores da região da Avenida Paranhos, que vêm relatando diversos transtornos após a instalação de placas proibindo o estacionamento ao longo da via.

Segundo os relatos recebidos por este vereador, a medida teria sido adotada em razão da existência de um ponto de parada de ônibus utilizado por estudantes da faculdade. Entretanto, a sinalização implantada acabou restringindo praticamente toda a possibilidade de estacionamento na via, o que vem gerando prejuízos diretos aos estabelecimentos comerciais da região, uma vez que os clientes passaram a não dispor de locais adequados para parada ou estacionamento nas proximidades.

Diante dessa situação, comerciantes têm relatado queda no movimento e dificuldades no atendimento aos clientes, impactando negativamente a atividade econômica local.

Importante destacar que existe ao lado da via uma faixa atualmente ociosa, pertencente ao município, ocupada por antigos trilhos ferroviários e ferragens que não possuem qualquer utilização no momento. Esse espaço poderia ser melhor

aproveitado para atender às necessidades da mobilidade urbana e também do comércio local.

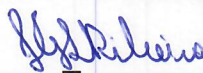
Nesse sentido, apresenta-se como solução adequada a remoção dos trilhos e das ferragens existentes no local, a limpeza da área e a posterior implantação de sinalização para criação de vagas de estacionamento, aproveitando de forma inteligente um espaço que hoje se encontra inutilizado.

Tal medida permitirá organizar melhor o trânsito, evitar riscos ao tráfego de caminhões, ônibus e demais veículos, além de possibilitar que motoristas possam estacionar para acessar os estabelecimentos comerciais existentes ao longo da Avenida Paranhos, especialmente nas proximidades da esquina com a Rua Guaraciaba.

Assim, a proposta busca conciliar a organização da mobilidade urbana com a preservação e fortalecimento do comércio local, garantindo melhor utilização do espaço público em benefício da população.

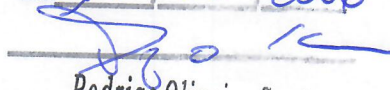
Diante do exposto, solicito a especial atenção da Secretaria Municipal de Transporte, da Secretaria Municipal de Obras e da Superintendência Municipal de Trânsito, para que avaliem e adotem as providências necessárias visando à implementação da solução proposta.

**São Fidélis, 16 de março de 2026.**

  
**José Guilherme Fernandes Ribeiro**  
**VEREADOR**

PASSADO PELO EXEQUENTE

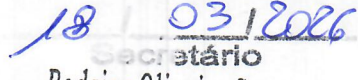
Em 18 / 03 / 2026

  
Rodrigo Oliveira Santana  
1º Secretário

APROVADO

POR UNANIMIDADE

18 / 03 / 2026

  
Rodrigo Oliveira Santana  
1º Secretário